

DELIBERAÇÃO Nº09 DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-05, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Indeferimento do registro da Candidatura nº 507 para Conselheiro Regional dos Técnicos Industriais da 5ª Região CRT-05, eleições 2022.

A **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER 05**, constituída por meio da Deliberação Plenária nº 57, de 24 de novembro de 2021 para coordenar o processo eleitoral do CRT-05 no ano de 2022, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos sistemas CFT/CRT's de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 25 do regimento eleitoral.

DELIBERA:

Art. 1º. Indeferido o registro da Candidatura nº 507, nos termos do processo nº 0009/2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Técnico em Agrimensura Lucilo Libânio de Souza
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional



CRT-05

Comissão Regional de Eleições
Tribunal Superior Eleitoral



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

Av. Dr. Hélio Ribeiro – 525, Ed. Helbor Dual Business
Office & Corporate, Sala 1313, Alvorada
CEP 78.048-250 – Cuiabá/MT
E-mail: cer-05@crt01.gov.br
Fone: (65) 3644-3312 WhatsApp
www.crt01.gov.br
Comissão Eleitoral Regional-CER-05

Izaac Newton Mayolino

Téc. em Telecomunicação Izaac Newton Mayolino

Membro Comissão Eleitoral

Rosângela B. Rabello Campitelli

Téc. em Eletrotécnica Rosângela Bernardes Rabello Campitelli

Membro Comissão Eleitoral

